



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 020/2018

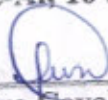
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Verba de Representação. **ELIENE DE OLIVEIRA RAMOS**, inscrito (a) no CPF: **360.410.504-82** **VERBA DE REPRESENTAÇÃO NO PERCENTUAL DE 83,86% SOBRE SEU VENCIMENTO BASE**, em conformidade com a lei Municipal 841/2012.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-AL; 16 de Janeiro de 2018



Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 16 (Dezesseis) de Janeiro de 2018.



Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração